

Relatório de Mapeamento de Impactos – REMAI

Coordenação da Farmacopeia - COFAR

Assunto da Regulamentação: PROPOSTA DE MÉTODO GERAL SOBRE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR PARA INCORPORAÇÃO NA 6ª EDIÇÃO DA FARMACOPEIA BRASILEIRA.

<u>Processo:</u> 25351.018385/2016-92

<u>Área Responsável pela Proposta:</u> Coordenação da Farmacopeia - COFAR

<u>Diretor Relator:</u> José Carlos Magalhães da Silva Moutinho

www.anvisa.gov.br

Brasília, 01 de julho de 2016.



Copyright © 2015. Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Diretor-Presidente

Jarbas Barbosa da Silva Júnior

Diretores

Ivo Bucaresky Fernando Mendes Garcia Neto José Carlos da Silva Moutinho Renato Alencar Porto

Área Responsável pelas Informações:

Coordenação da Farmacopeia - COFAR

Área Responsável pelo Modelo e Estrutura do REMAI:

Gerência-Geral de Regulamentação e Boas Práticas Regulatórias - GGREG

Sumário

1. (Considerações Metodológicas:					
2. I	. Definição do Problema:					
3. (3. Objetivos da Intervenção Regulatória:					
4.	4. Análise de Impacto da Proposta:					
4.1	Impactos para o Setor Regulado:	5				
4.2	Impactos para a Anvisa:	6				
4.3	Impactos para o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária - SNVS:	8				
4.4	Impactos para o Cidadão:	9				
5. I	Plano de Implantação da Proposta: Erro! Indicador não definid o	э.				
6. I	Monitoramento e Avaliação:1	2				
7. En	7. Encaminhamentos:					
Apên	dice: 1	2				

1. Considerações Metodológicas:

A Análise de Impacto Regulatório (AIR) pode ser definida como um processo de gestão regulatória baseado em evidências, com foco em resultados, composto por um conjunto de ferramentas, procedimentos e métodos, consistentes e flexíveis, para instrução, coleta e análise de dados, destinado a subsidiar a tomada de decisão. Em termos práticos, a AIR se inicia com a identificação e análise do problema e definição dos objetivos pretendidos com as medidas regulatórias propostas, extraídas do Formulário de Iniciativa.

Este Relatório de Mapeamento de Impacto (REMAI) tem o objetivo de apresentar de forma estruturada, com metodologia reconhecida e com resultados conclusivos, o mapeamento de impactos de uma proposta de atuação da ANVISA em grupos potencialmente afetados — Setor Regulado, ANVISA, Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e Cidadão. Importante salientar que o REMAI avalia os impactos diretos relacionados a alguns indicadores¹ representados pelo modelo e não pretende tratar exaustivamente todos os impactos diretos e indiretos esperados com a proposta. Seu propósito, portanto, é de auxiliar os tomadores de decisão em situações nas quais é necessário identificar prioridades, considerando, ao mesmo tempo, diversos aspectos.

O REMAI foi desenvolvido a partir de alguns conceitos e elementos do Método MACBETH (*Measuring Attractiveness by a Categorical Based Evaluation Technique*) de Apoio Multicritério à Decisão (AMD), pela Coordenação de Análise de Impacto Regulatório e Assessoramento Econômico (COAIR/GGAIR). A AMD permite que a decisão seja pautada com base em critérios considerados relevantes para o problema em questão e o método MACBETH propõe a obtenção de escalas normalizadas e coerentes a partir de julgamentos semânticos que avaliam os diferentes graus de atratividade das alternativas e dos critérios utilizados na avaliação.

Após as escolhas dos descritores que melhor reflitam os impactos previstos pela proposta para cada critério avaliado, o modelo desenvolvido calcula escores, possibilitando a classificação dos impactos nos grupos afetados conforme descrito na Tabela 1.

Classificação do Impacto
Impacto Negativo
A proposta apresenta repercussão negativa para os agentes afetados. Esperase que os agentes afetados ofereçam resistência à proposta.

Impacto Tolerável
A proposta apresenta repercussão negativa para os agentes afetados. Porém, espera-se que os agentes afetados não ofereçam resistência à proposta.

Sem Impacto
A proposta não apresenta impacto sobre o agente avaliado. Espera-se que os agentes avaliados sejam indiferentes à proposta.

A proposta apresenta repercussão positiva para os agentes afetados. Espera-se que os agentes afetados apoiem a proposta.

Tabela 1: Classificação do impacto nos grupos avaliados.

A classificação do impacto sobre os agentes afetados permite a comparação de uma medida regulatória com o *Status Quo*², bem como permite a identificação dos principais elementos da proposta que oferecem impactos à sociedade e, desta maneira, pode indicar medidas de mitigação.

O REMAI será preenchido com as informações prestadas no Formulário de Análise de Impacto Regulatório Nível 1. A área proponente escolhe as opções que melhor representam os impactos previstos pela proposta para cada critério avaliado. O resultado do Painel de Impactos reflete as opções selecionadas e justificadas pela área proponente.

¹ Os indicadores que compõem o modelo, bem como seus respectivos descritores, encontram-se no apêndice deste relatório.

² A expressão status quo refere-se ao estado atual de uma situação. Representa a alternativa de "não agir" em uma situação regulatória.

2. Definição do Problema:

O processo de atualização da Farmacopeia Brasileira, mediante a inclusão de novos métodos gerais de análise, tende a simplificar os processos de registro de medicamentos e de insumos farmacêuticos.

3. Objetivos da Intervenção Regulatória:

Estabelecer novo capítulo na Farmacopeia Brasileira sobre o método geral de ressonância magnética nuclear. A Farmacopeia Brasileira é o código oficial que estabelece requisitos mínimos de pureza, identidade e qualidade para os insumos e as especialidades medicinais, o que assegura a uniformidade das propriedades dos produtos farmacêuticos comercializados no Brasil. A Farmacopeia Brasileira é constituída de Volume I - Métodos gerais e textos e Volume II - Monografias. A intervenção regulatória objetiva o atendimento da competência da Anvisa em promover a revisão e atualização periódica da Farmacopeia Brasileira, em consonância com o disposto no inciso XIX do art. 7º, da Lei nº 9782/1999.

4. Análise de Impacto da Proposta:

4.1 Impactos para o Setor Regulado:

Entende-se por Setor Regulado: Indústrias de medicamentos e de insumos farmacêuticos.

Para esta dimensão de análise, foram estabelecidos quatro indicadores para fins de avaliação dos impactos esperados da proposta sobre o Setor Regulado: Indicador de Prestação de Informações, Indicador de Obrigações para Exercício de Atividades, Indicador de Infraestrutura e Indicador de Recursos Humanos.

a) Indicador de Prestação de Informações:

A técnica de espectroscopia de ressonância magnética nuclear (RMN) já consta em algumas monografias da 5ª. Edição da Farmacopeia Brasileira, como teste para identificação do insumo farmacêutico ativo. Este capítulo terá o propósito de apresentar uma introdução sobre a técnica de espectroscopia de RMN, contemplando informações sobre o equipamento, espectro obtido e método utilizado.

Desta forma, o descritor que melhor reflete os efeitos da proposta para este indicador é: Não altera os processos ligados à obrigação de produção, guarda, e envio de informações à autoridade sanitária, ou obrigações de prestação de informações a terceiros.

b) Obrigações para o Exercício de Atividades:

Este capítulo terá o propósito de apresentar uma introdução sobre a técnica de espectroscopia de RMN, contemplando informações sobre o equipamento, espectro obtido e método utilizado. Desta forma não haverá impactos relacionados ao exercício de atividades.

Desta forma, o descritor que melhor reflete os efeitos da proposta para este indicador é: Não altera obrigações relacionadas ao exercício de atividades tais como licenças, concessões, permissões ou autorizações.

c) Infraestrutura:

Este capítulo terá o propósito de apresentar uma introdução sobre a técnica de espectroscopia de RMN, contemplando informações sobre o equipamento, espectro obtido e método utilizado. Desta forma, não haverá impacto na Infra estrutura.

Desta forma, o descritor que melhor reflete os efeitos da proposta para este indicador é: Não altera a necessidade de infraestrutura específica para atendimento do regulamento.

d) Recursos Humanos:

Este capítulo terá o propósito de apresentar uma introdução sobre a técnica de espectroscopia de RMN, contemplando informações sobre o equipamento, espectro obtido e método utilizado. Desta forma, não haverá impactos relacionados à necessidade de RH.

Desta forma, o descritor que melhor reflete os efeitos da proposta para este indicador é: Não altera a necessidade de alocação de RH no desenvolvimento de atividades relacionadas ao cumprimento da regulamentação.

Para facilitar a visualização do Impacto Regulatório obtido pela análise dentro das faixas de escores da dimensão estudada, foi construído um painel o qual representa graficamente o *locus* do impacto da proposta normativa sobre as empresas e um semáforo de visualização que representa os impactos por indicador.

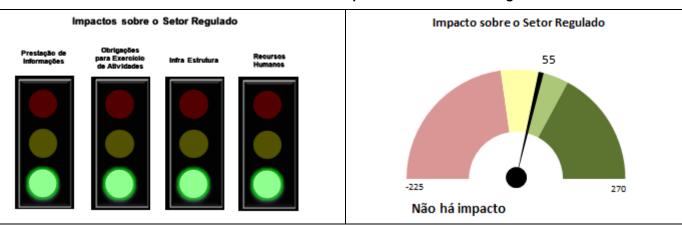


Tabela 3: Painel de Impactos sobre o Setor Regulado

CONCLUSÃO: A proposta não apresenta impacto para o Setor Regulado.

4.2 Impactos para a Anvisa:

Para esta dimensão de análise, foram estabelecidos quatro indicadores para fins de avaliação dos impactos esperados da proposta sobre a Anvisa: Indicador de Despesas Gerais, Indicador de Infraestrutura, Indicador de Recursos Humanos e Indicador de Arrecadação.

a) Custos ou despesas gerais:

Não há impacto de custos ou despesas gerais da Anvisa de forma continuada.

Desta forma, o descritor que melhor reflete os efeitos da proposta para este indicador é: Não há tendência de alterar as despesas com diárias, passagens e/ou Despesas de Custeio.

b) Infraestrutura de TI:

Não há impacto na Infraestrutura de TI da Anvisa.

Desta forma, o descritor que melhor reflete os efeitos da proposta para este indicador é: Não há tendência de alterar a necessidade de infraestrutura TI (software, hardware ou qualquer outra estrutura diretamente relacionada a TI).

c) Infraestrutura física (exceto TI):

Não há impacto na infraestrutura física da Anvisa.

Desta forma, o descritor que melhor reflete os efeitos da proposta para este indicador é: Não há tendência de alterar a necessidade de infraestrutura física (exceto TI).

d) Recursos Humanos:

Não há impacto nas atividades dos recursos humanos da Anvisa.

Desta forma, o descritor que melhor reflete os efeitos da proposta para este indicador é: Não altera a necessidade de RH para as atividades relacionadas a fiscalização e monitoramento das ações decorrentes da regulação.

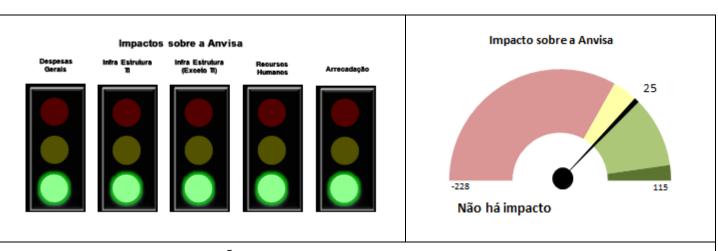
e) Arrecadação:

Este capítulo terá o propósito de apresentar uma introdução sobre a técnica de espectroscopia de RMN, contemplando informações sobre o equipamento, espectro obtido e método utilizado. Desta forma, não ocasionará alteração na arrecadação de taxas.

Desta forma, o descritor que melhor reflete os efeitos da proposta para este indicador é: Não há tendência de alterar a arrecadação de taxas.

Para facilitar a visualização do Impacto Regulatório obtido pela análise dentro das faixas de escores da dimensão estudada, foi construído um painel o qual representa graficamente o *locus* do impacto da proposta normativa sobre a Anvisa e um semáforo de visualização que representa os impactos por indicador.

Tabela 4: Painel de Impactos sobre a Anvisa



CONCLUSÃO: A proposta não apresenta impacto para a Anvisa.

4.3 Impactos para o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária - SNVS:

Para esta dimensão de análise, foram estabelecidos quatro indicadores para fins de avaliação dos impactos esperados da proposta sobre os demais entes do SNVS: Indicador de Despesas Gerais, Indicador de Infraestrutura e Indicador de Recursos Humanos.

a) Custos ou despesas gerais:

Não há impacto nos custos ou despesas gerais do SNVS, pois a fiscalização das empresas produtoras e importadoras de medicamentos e insumos farmacêuticos já faz parte da rotina de trabalho dos entes do sistema.

Desta forma, o descritor que melhor reflete os efeitos da proposta para este indicador é: Não altera a despesa com diárias, passagens, material de consumo, serviços de terceiros e gastos com obras de conservação.

b) Infraestrutura:

Não há necessidade de alteração da infraestrutura do SNVS, pois o capítulo terá o propósito de apresentar uma introdução sobre a técnica de espectroscopia de RMN, contemplando informações sobre o equipamento, espectro obtido e método utilizado.

Desta forma, o descritor que melhor reflete os efeitos da proposta para este indicador é: Não altera a necessidade de infraestrutura específica para atendimento do regulamento.

c) Recursos Humanos:

Não se vislumbra necessidade de ampliação de Recursos Humanos no SNVS. Este capítulo terá o propósito de apresentar uma introdução sobre a técnica de espectroscopia de RMN, contemplando informações sobre o equipamento, espectro obtido e método utilizado. A disponibilização de texto explicativo sobre a técnica pode auxiliar o treinamento dos técnicos que participam de análises fiscais laboratoriais.

Desta forma, o descritor que melhor reflete os efeitos da proposta para este indicador é: Não altera a necessidade de RH para as atividades relacionadas a fiscalização e monitoramento das ações decorrentes da regulação.

Para facilitar a visualização do Impacto Regulatório obtido pela análise dentro das faixas de escores da dimensão estudada, foi construído um painel o qual representa graficamente o *locus* do impacto da proposta normativa sobre o SNVS e um semáforo de visualização que representa os impactos por indicador.

Impactos sobre o SNVS

Despessa
Gerais

Estrutura

Humanos

-567

Não há impacto

CONCLUSÃO: A proposta não apresenta impacto para o SNVS.

Tabela 5: Painel de Impactos sobre o SNVS

4.4 Impactos para o Cidadão:

Para esta dimensão de análise, foram estabelecidos quatro indicadores para fins de avaliação dos impactos esperados da proposta sobre o cidadão: Indicador de Disponibilidade, Indicador de Nível de Informação, Indicador de Rotina, Indicador de Preços e Indicador de Risco Sanitário.

a) Disponibilidade:

A espectroscopia por RMN é uma técnica de análise já utilizada e presente em outras farmacopeias, como a USP, portanto não haverá impacto na disponibilidade de bens e serviços. A sua inclusão na Farmacopeia Brasileira possibilita a atualização do compêndio.

Desta forma, o descritor que melhor reflete os efeitos da proposta para este indicador é: Não altera a disponibilidade e variedade de bens e serviços para os cidadãos.

b) Nível de Informação e/ou requisitos de qualidade e segurança:

As monografias constantes na Farmacopeia Brasileira (FB) trazem informações pormenorizadas dos medicamentos e Insumos Farmacêuticos Ativos (IFA), tais como: estrutura química, formula e massa molecular, Denominação Comum Brasileira (DCB) e Internacional (DCI), nomenclatura química (IUPAC), registro CAS, instruções de embalagem, armazenamento e rotulagem, classe terapêutica e/ou categoria, além de sinonímias e descrições microscópicas e macroscópicas para as drogas vegetais. Adicionalmente, no volume 01 são descritos definições e informações gerais, métodos gerais, especificações para medicamentos e correlatos, instruções para preparação de produtos estéreis, procedimentos estatísticos, informações sobre: radiofármacos, ensaios de equivalência farmacêutica e bioequivalência, água para uso farmacêutico, Substâncias Químicas de Referencia (SQR), substancias corantes, reagentes e tabelas químicas. Assim sendo, a incorporação de novas monografias ou métodos introduzem uma quantidade considerável de conhecimentos para a sociedade, acarretando no consequente aumento do nível de informação ao cidadão, especialmente para o não leigo. Acrescenta-se que o acesso à FB é livre e sem custos.

Desta forma, o descritor que melhor reflete os efeitos da proposta para este indicador é: *Aumenta o nível de informação qualificada* sobre os bens e serviços para o cidadão.*

c) Rotina:

A inclusão do método na Farmacopeia Brasileira possibilita a atualização do compêndio, não impactando diretamente na rotina dos cidadãos para ter acesso a bens e serviços.

Desta forma, o descritor que melhor reflete os efeitos da proposta para este indicador é: Não altera a rotina.

d) Preços de bens e serviços:

A espectroscopia por RMN é uma técnica de análise já utilizada e presente em outras farmacopeias, como a USP, portanto não haverá impacto no preço de bens e serviços. A sua inclusão na Farmacopeia Brasileira possibilita a atualização do compêndio.

Desta forma, o descritor que melhor reflete os efeitos da proposta para este indicador é: Não altera os preços de bens e serviços para os cidadãos.

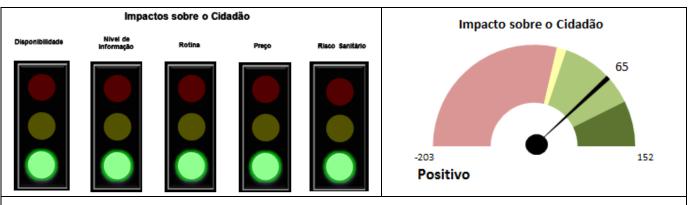
e) Risco Sanitário:

A inclusão de métodos de análise na Farmacopeia Brasileira promove a disponibilização de informação técnica, de acesso gratuito, facilitando a correta utilização das técnicas. Contribuindo assim, para evitar a disponibilização de produtos que podem ser danosos à saúde.

Dois descritores foram marcados para este indicador: Diminui/Elimina a exposição da população à evento danoso não catastrófico.

Para facilitar a visualização do Impacto Regulatório obtido pela análise dentro das faixas de escores da dimensão estudada, foi construído um painel o qual representa graficamente o *locus* do impacto da proposta normativa sobre os cidadãos e um semáforo de visualização que representa os impactos por indicador.

Tabela 6: Painel de Impactos sobre os Cidadãos



CONCLUSÃO: A proposta apresenta impacto positivo para os cidadãos.

4.5 Outros impactos:

A proposta tem o potencial de impactar:	Sim/ Não	Efeitos Positivos:	Efeitos Negativos:
Micro e pequenas empresas?	sim	A oferta de medicamentos está intrinsecamente relacionada com a pesquisa e o desenvolvimento, os quais, por sua vez, encerram aspectos relativos à estrutura e ao perfil industrial no Brasil, composto por três segmentos de produção: nacional público, nacional privado e de empresas de capital transnacional no setor - este último predominante no País. O processo de atualização da Farmacopeia Brasileira mediante a instituição de novas monografias e de novos métodos de análise tende facilitar os processos de registro de medicamentos e IFAS no mercado nacional, promovendo assim incentivos para as micro e pequenas empresas.	Não há.
Sistema Único de Saúde?	não	-	-
Populações vulneráveis?	não	-	-
Outros órgãos da administração pública?	não	-	-
Comércio Exterior?	não	-	-
Meio ambiente?	sim	A atualização da metodologia de análise que consta na Farmacopeia Brasileira deve ser realizada periodicamente para que se possa promover o uso de técnicas mais modernas, reduzindo, desta forma, o risco ambiental pela diminuição do uso de solventes potencialmente tóxicos.	Não há.
Outros grupos?	não	-	-

A proposta tem o potencial de impactar:	Sim/ Não	Efeitos Positivos:	Efeitos Negativos:
Políticas públicas?	sim	O processo de atualização da Farmacopeia Brasileira mediante a instituição de novas monografias manifesta-se na definição de especificações mínimas de qualidade de medicamentos e IFAS. Tal estabelecimento permitirá que o SNVS, parte integrante do SUS, tenha subsídios para avaliação dos produtos disponibilizados no mercado brasileiro, como o Programa Nacional de Verificação da Qualidade de Medicamentos (PROVEME) e do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), resultando na disponibilização de produtos seguros, eficazes e de qualidade à sociedade brasileira. Segundo a Política Nacional de Medicamentos (Protaria nº 3.916, de 30 de outubro de 1999): "3.5 Desenvolvimento científico e tecnológico. Será incentivada a revisão das tecnologias de formulação farmacêutica e promovida a dinamização de pesquisas na área, com destaque para aquelas consideradas estratégicas para a capacitação e o deservolvimento tecnológico nacional, incentivando a integração entre universidades, instituições de pesquisa e empresas do setor produtivo." Além disso, deverá ser continuado e expandido o apoio a pesquisas que visem ao aproveitamento do potencial terapêutico da flora e fauma nacionais, enfatizando-se a certificação de suas propriedades medicamentosas. Cabe assinalar, ainda, a importância de o País dispor de instrumento estratégico para a divulgação dos avanços científicos que, além de expressar o nível de desenvolvimento alcançado, estabeleça os requisitos mínimos das matérias-primas e especialidades. Nesse sentidió, o Ministério da Saúde deverá promover o processo de revisão permanente da Farmacopeia Brasileira, que constitui mecanismo de fundamental importância para as ações legais de vigilância sanitária e das relações de comércio exterior, tanto de importação, quanto de exportação: "3.6 Promoção da produção de medicamentos: Será incentivada a revisão das tecnologias de formulação farmacêutica e promovida a dinamização de pesquisas na área, com destruto de inscipardas estratógicas para a capac	Não há impactos negativos.

5. Plano de implantação da Proposta:

Seis meses após a publicação do compêndio. O capítulo sobre Ressonância Magnética Nuclear será incluído na 6ª.edição da Farmacopeia Brasileira. Este é o prazo padronizado pela Farmacopeia Brasileira baseando-se nas etapas necessárias para adaptação do sistema de controle de qualidade e regulatório do setor produtivo e demais setores impactados pela norma. Adicionalmente, todas as farmacopeias internacionais reconhecidas pela Anvisa adotam este mesmo prazo.

6. Monitoramento e avaliação:

Não há previsão de indicador de monitoramento do desempenho da proposta. Justificativa: A Farmacopeia Brasileira é de uso obrigatório, conforme disposto no artigo 2º da RDC 49/2010: os insumos farmacêuticos, os medicamentos e os produtos sujeitos à vigilância sanitária devem atender às normas e especificações estabelecidas na Farmacopeia Brasileira. Neste sentido, o monitoramento poderá acontecer por meio da realização de análises fiscais dos produtos regulamentados nesta proposta. Contudo, não há previsão para o estabelecimento de indicadores.

7. Encaminhamentos:

Encaminhe-se ao Gerente-Geral ou Equivalente para análise da AIR 1 e minuta de ato normativo.				
Data/				
Assinatura do Respondente				
De acordo. Encaminhe-se ao Diretor Relator para análise da AIR 1 e minuta de ato normativo.				
Data/				
Assinatura do Gerente-Geral ou Equivalente				
De acordo. Encaminhe-se à Procuradoria para análise jurídica da minuta de ato normativo.				
Data/				
Assinatura do Diretor Relator				

APÊNDICE Painel de Impactos

Indicadores impacto por grupos afetados **Grupos Afetados** SETOR Pontuação: Mínimo: -225 REGULADO Máximo: 270 Status Quo: 55 Nesta dimensão avaliamse os efeitos da proposta de atuação regulatória sobre as empresas (Setor Prestação de Exercício de Não há impacto Infraestrutura Informações Atividades ANVISA Pontuação: Mínimo: -228 Máximo: 115 Nesta dimensão avaliam-Status Quo: 25 de atuação regulatória sobre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Não há impacto Despesas Infraestrutura Infraestrutura Recursos Arrecadação Gerais П Física Humanos SNVS* Pontuação: Mínimo: -567 Máximo: 321 Nesta dimensão avaliam-Status Quo: 25 se os efeitos da proposta de atuação regulatória de Vigilância Sanitária Não há impacto Despesas Recursos Infraestrutura CIDADÃO Pontuação: Mínimo: -203 Máximo: 152 Status Quo: 11 **Positivo** Nível de Disponibilidade Informação Preços Sanitário